

GP-RIM-0598/2026

Sorocaba, 16 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0876/2026, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer esclarecimentos sobre fechamento de acesso ao Casarão Histórico de Brigadeiro Tobias, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cultura.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECULT - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00052029/2026-62

Interessado: Vereador Raul Marcelo

Assunto: REQUERIMENTO 876/2026 - SECULT

Em resposta ao Requerimento 876/2026, informamos que a via em questão não é pública, encontra-se em propriedade particular e foi fechado pelo proprietário da área logo após o Carnaval, quando houve a instalação de postes de energia irregulares, cortes irregulares de árvores e tentativa de loteamento clandestino. Não houve cessão do imóvel "Casarão de Brigadeiro Tobias" e nem restrição de acesso ao local. O imóvel encontra-se restaurado e fechado enquanto não há programação cultural sendo realizada no local afim der garantir a segurança e preservação do patrimônio histórico. Vale ressaltar que a Secult e a GCM possuem a chave da porteira instalada na área particular e a permissão de passagem pela via particular, quando há programação cultural acontecendo no local, como no caso do projeto "Casarão de Histórias", por exemplo.

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Tannus Gallep, Chefe de Divisão**, em 14/04/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 14/04/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654299** e o código CRC **88CB8B6E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00052029/2026-62

SEI nº 1654299